



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO**  
**1-814/2025**

No dia 28 de outubro de 2025 às 09:46 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 1-814/2025 o presente processo, através de SECRETARIA MUN DE SAÚDE, referente a Abertura de Créditos Especial por superávit financeiro de recursos fundo a fundo FNS. (1228) com a finalidade de:

Saldo Remanecente de recursos de ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE R\$ 206.242,74 Proposta nº 13890217000123022/23, ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - PORTARIA GM/MS Nº 544/2023 R\$ 29.019,00 Proposta nº 13890217000123011 e Saldo de Rendimento Financeiros não Executados de 2025.

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

ELOIZA SUTIL DE ARAUJO SOARES  
SECRETARIA MUN DE SAUDE

---

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | [www.novohorizonte.ro.gov.br](http://www.novohorizonte.ro.gov.br)  
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **ELOIZA SUTIL DE ARAUJO SOARES, COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE RECURSOS HUMANOS**, em 28/10/2025 às 10:07, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.novohorizonte.ro.gov.br](http://transparencia.novohorizonte.ro.gov.br), informando o ID **280061** e o código verificador **2E4CB949**.

Referência: [Processo nº 1-814/2025](#).

Docto ID: 280061 v1



Novo Horizonte do Oeste-RO, 28 de Outubro de 2025.

Memo. Nº 446 /SEMUSA/2025.

Ao  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Econômico;  
José Teixeira da Silva Neto;  
Município de Novo Horizonte do Oeste - RO

Senhor Secretário,

Com os cumprimentos, vimos por meio desta, Solicitar abertura de Créditos Especial por superávit financeiro de recursos fundo a fundo FNS, trata-se de **Saldo Remanecente de recursos de ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE R\$ 206.242,74 Proposta nº 13890217000123022/23, ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - PORTARIA GM/MS Nº 544/2023 R\$ 29.019,00 Proposta nº 13890217000123011 e Saldo de Rendimento Financeiros não Executados de 2025.**

. Conforme discriminadas abaixo:

**ATENÇÃO ESPECIALIZADA**  
Recurso Estruturação, fonte 2.601  
10.302 002.420 detalhe: 3110

**ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

Proj. Ativi.	Elemento De Despesa	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
	44.90.52.00- EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	235.261,74
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 235.261,74</b>

Recurso Saldo de Rendimento até 30/09/2025, fonte 1.601 -10.302 002.350  
Total de Rendimentos na 13.927-2 em 2025 –  
R\$ 128.370,03 – R\$ 96.381,63(já abertos lei 1740/2025) total liquido R\$ 31.988,40.

**ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

Proj. Ativi.	Elemento De Despesa	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
	44.90.52.00- EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	31.988,40
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 31.988,40</b>

Sem mais para o momento.

**Abimael Pedro da Silva**  
Secretário municipal de saúde  
Port. 414/2025





# Município de Novo Horizonte do Oeste

63.762.009/0001-50

Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro

www.novohorizonte.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Memorando/SEMUSA</b>	<b>446</b>	<b>28/10/2025</b>
<b>ID:</b> <b>280071</b>	<b>Processo</b>	<b>Documento</b>
<b>CRC:</b> <b>C23B53E6</b>		
<b>Processo:</b> <b>1-814/2025</b>		
<b>Usuário:</b> <b>ELOIZA SUTIL DE ARAUJO SOARES</b>		
<b>Criação:</b> <b>28/10/2025 10:14:18</b>	<b>Finalização:</b> <b>28/10/2025 10:28:16</b>	
<b>MD5:</b> <b>3F851442E60919612FE7D75F84FA3C7E</b>		
<b>SHA256:</b> <b>15709365939D0E25216AB7327742BBA8BEC6FFA6940EE121557464EDCB95700F</b>		

Súmula/Objeto:

**Memorando/SEMUSA**

## INTERESSADOS

SECRETARIA MUN DE SAÚDE	28/10/2025 10:14:18
-------------------------	---------------------

## ASSUNTOS

Abertura de Créditos Especial por superávit financeiro de recursos fundo a fundo FNS.	28/10/2025 10:14:18
---	---------------------

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	<b>ABIMAEL PEDRO DA SILVA</b>	Secretário Municipal de Saúde	28/10/2025 17:37:23
--	-------------------------------	-------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 227/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.novohorizonte.ro.gov.br](http://transparencia.novohorizonte.ro.gov.br) informando o ID 280071 e o CRC C23B53E6.

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. CARLOS GOMES, 4780

13.890.217/0001-66

Exercício: 2025

## DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIA 23/10/2025

Página 1

UG	RECURSO	BANCO	CONTA	DET.	F.Idu	F.Gru	F.Cód	V.Gru	V.Cód	DESCRÍÇÃO	PLANO TCE	SALDO
Fonte STN	1.600									Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Exerc. Corrente)		0,00
Fonte Código	600									Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00
	2 SUS INVESTIMENTO	B.B.	13927	14	0	1	600	002	310	SUS INVESTIMENTO	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	0,00
Fonte STN	1.601									Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Exerc. Corrente)		128.370,03
Fonte Código	601									Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		128.370,03
	2 SUS INVESTIMENTO	B.B.	13927	1	0	1	601	002	420	SUS ESTRUTURAÇÃO 2024	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	0,00
	2 SUS INVESTIMENTO	B.B.	13927	2	0	1	601	002	350	Rendimento 2025	11111500000 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LÍC	128.370,03
	2 SUS INVESTIMENTO	B.B.	13927	9	0	1	601	002	440	SUS INVESTIMENTO	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	0,00
Fonte STN	1.869									Outros Recursos Extraorçamentários (Exerc. Corrente)		0,00
Fonte Código	869									Outros Recursos Extraorçamentários		0,00
	2 SUS INVESTIMENTO	B.B.	13927	10	0	1	869	002	001	SUS INVESTIMENTO	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	0,00
Fonte STN	2.601									Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Exerc. Anterior)		1.600.806,14
Fonte Código	601									Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		1.600.806,14
	2 SUS INVESTIMENTO	B.B.	13927	3	0	2	601	002	420	SUS ESTRUTURAÇÃO HOSPITALAR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	206.242,74
	2 SUS INVESTIMENTO	B.B.	13927	5	0	2	601	002	410	SALDO APS 2022.	11111500000 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LÍC	29.265,01
	2 SUS INVESTIMENTO	B.B.	13927	6	0	2	601	002	410	CONSTRUÇÃO UBS NHO	11111500000 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LÍC	1.088.000,00
	2 SUS INVESTIMENTO	B.B.	13927	7	0	2	601	002	420	SUS ESTRUTURAÇÃO SALA DE RX.	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	29.019,00
	2 SUS INVESTIMENTO	B.B.	13927	8	0	2	601	002	410	SUS INVESTIMENTO	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	59.366,32
	2 SUS INVESTIMENTO	B.B.	13927	11	0	2	601	002	350	SUS INVESTIMENTO	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	158.066,23
	2 SUS INVESTIMENTO	B.B.	13927	12	0	2	601	002	310	SUS INVESTIMENTO	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	1.754,20
	2 SUS INVESTIMENTO	B.B.	13927	13	0	2	601	002	440	SUS FARMÁCIA	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	29.092,64
	2 SUS INVESTIMENTO	B.B.	13927	15	0	2	601	002	420	SUS INVESTIMENTO	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	0,00
Fonte STN	2.603									Transf.Fundo a Fundo Recursos SUS provenientes Governo Federal-Bloco Estruturação Rede Serv.Públicos Saúde-Recursos destinados enfrentamento COVID-19 no bojo da ação 21C0. (Exerc. Anterior)		17.248,90
Fonte Código	603									Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		17.248,90
	2 SUS INVESTIMENTO	B.B.	13927	4	0	2	603	002	312	Saldo conta investimento e cadeira odontológica(347€11111500000 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LÍC		17.248,90
<b>TOTAL GERAL</b>												<b>1.746.425,07</b>

NOVO HORIZONTE DO OESTE, 23 de outubro de 2025



ID: 280072 e CRC: 07723A72



# Município de Novo Horizonte do Oeste

63.762.009/0001-50

Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro

www.novohorizonte.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Memória de Cálculo</b>	<b>814</b>	<b>28/10/2025</b>
<b>ID:</b> <b>280072</b>	<b>Processo</b>	<b>Documento</b>
<b>CRC:</b> <b>07723A72</b>		
Processo: <b>1-814/2025</b>		
Usuário: <b>ELOIZA SUTIL DE ARAUJO SOARES</b>		
Criação: <b>28/10/2025 10:20:42</b>	Finalização:	<b>28/10/2025 10:28:25</b>
<b>MD5:</b> <b>F3EFB22C2BD8007461DBB9E9F1C01</b>		
<b>SHA256:</b> <b>855BB234B36C53379EBF21033CA99AB83B94893BE30511E6CFC23E6AAB361423</b>		

Súmula/Objeto:

**Memória de Cálculo**

## INTERESSADOS

SECRETARIA MUN DE SAÚDE

28/10/2025 10:20:42

## ASSUNTOS

Abertura de Créditos Especial por superávit financeiro de recursos fundo a fundo FNS.

28/10/2025 10:20:42

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.novohorizonte.ro.gov.br](http://transparencia.novohorizonte.ro.gov.br) informando o ID 280072 e o CRC 07723A72.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Memo. Nº: 512/SEMUSA/2025. Novo Horizonte do Oeste-RO, 25 de Novembro de 2025.

A  
Contadoria  
Rosangela Regina de Oliveira;  
Município de Novo Horizonte do Oeste RO.  
Assunto: Ratificação de informação.

Senhora Contadora,

Com os cumprimentos, vimos por meio desta, em atendimento ao Ofício nº 57/DPL/2025, ratificar as informação no memorando nº: 446/SEMUSA/2025.

**bjeto:** Alteração orçamentária por Excesso de Arrecadação e Superávit

**nidade Beneficiada:** todas unidades do Fundo Municipal de Saúde;

**nalidade:** Aquisição de Material Permanente;

**espesas:** Equipamento e Material Permanente;

**aterialhamento das Despesas:** Equipamentos necessários para atender as demandas desta secretaria tais como:

**Aparelhos de medição e orientação:** balanças, bússolas, cronômetros, hidrômetros, relógios, etc;

**Aparelhos e utensílios domésticos:** geladeiras, mesa, fogões, micro-ondas, máquinas de lavar, aparelhos de ar-condicionado portáteis, etc;

**Equipamentos de áudio, vídeo e foto:** câmeras, projetores, televisores, microfones, etc.

**Equipamentos de processamento de dados:** computadores, impressoras, scanners, modems, etc;

**Veículos diversos (não de tração mecânica):** bicicletas, carrinhos de mão, empilhadeiras, etc;

**Equipamentos médicos e Hospitalares:** (monitores, aparelhos de ultrassom, estetoscópio, maca, etc.);

**Utensílios laboratoriais** (vidrarias, microscópios, etc.);

**Outros materiais permanentes:** não especificados em outros subitens, tais como mesa de escritório, ar condicionado, apoio para os pés, armário de aço, etc.

Sem mais para o momento.

**Abimael Pedro da Silva**  
Secretário municipal de saúde  
Port. 414/2025



Documento assinado eletronicamente por **ABIMAELO PEDRO DA SILVA, Secretário Municipal de Saúde**, em 27/11/2025 às 09:32, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.novohorizonte.ro.gov.br](http://transparencia.novohorizonte.ro.gov.br), informando o ID **287043** e o código verificador **128C34E9**.

Referência: [Processo nº 1-814/2025](#).

Docto ID: 287043 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Termo de Justificativa Nº 16

Novo Horizonte do Oeste-RO, 24 de Novembro de 2025.

**JUSTIFICATIVA**

-  
-

A alteração solicitada por meio do Memo. Nº: 446/SEMUSA/2025 para a Alteração orçamentária por Excesso de Arrecadação e Superávit, **justifica-se** pela necessidade de repor maquinas e equipamentos já depreciados e pela estruturação das unidades, adequando as instalações as primordialidades do envio de informações das ações executadas em saúde e ao sus-digital.

Sem mais para o momento.

**Abimael Pedro da Silva**  
Secretário municipal de saúde  
Port. 414/2025

---

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | [www.novohorizonte.ro.gov.br](http://www.novohorizonte.ro.gov.br)  
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **ABIMAILO PEDRO DA SILVA, Secretário Municipal de Saúde**, em 27/11/2025 às 09:32, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.novohorizonte.ro.gov.br](http://transparencia.novohorizonte.ro.gov.br), informando o ID **287046** e o código verificador **513AE4E9**.

Referência: [Processo nº 1-814/2025](#).

Docto ID: 287046 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Novo Horizonte do Oeste-RO, 25 de Novembro de 2025.

A

Assessoria Jurídica;  
Sr. Procurador

Em resposta ao Memorando n.º 446/SEMUSA/2025, anexo ao processo 814/2025, vimos por meio deste, encaminhar o presente processo para elaboração de projeto de lei de alteração orçamentária, referente a crédito Especial por Superávit de arrecadação, de **Saldo Remanescente de recursos de ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE R\$ 206.242,74 Proposta nº 13890217000123022/23, ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - PORTARIA GM/MS Nº 544/2023 R\$ 29.019,00 Proposta nº 13890217000123011 e Saldo de Rendimento Financeiros não Executados de 2025**, Necessários para adequação orçamentaria conforme previsto na lei 4.320/1964, informo ainda que as fichas abaixo relacionadas foram analisadas em suas estruturas orçamentárias e apresentam-se correspondentes:

**I ESPECIAL - SUPERÁVIT:**

**ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

Proj. Ativi.	Elemento De Despesa	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
454	1169	<b>44.90.52.00- EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE</b>	<b>235.261,74</b>
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 235.261,74</b>

**I ESPECIAL - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:**

**ATENÇÃO BÁSICA**

Proj. Ativi.	Elemento De Despesa	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
455	1169	<b>44.90.52.00- EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE</b>	<b>31.988,40</b>
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 31.988,40</b>

Sem mais para o momento;

Angela Maria Boareto Vasconcelos  
Contadora

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | [www.novohorizonte.ro.gov.br](http://www.novohorizonte.ro.gov.br)  
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA BOARETO VASCONCELOS, CONTADORA**, em 26/11/2025 às 14:14, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.novohorizonte.ro.gov.br](http://transparencia.novohorizonte.ro.gov.br), informando o ID **287243** e o código verificador **07A7837E**.

Referência: [Processo nº 1-814/2025](#).

Docto ID: 287243 v1



Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

PROJETO DE LEI Nº 88/2025

**SÚMULA:** “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, DE SALDO REMANESCENTE DE RECURSOS DE ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE R\$ 206.242,74 PROPOSTA Nº 13890217000123022/23, ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - PORTARIA GM/MS Nº 544/2023 R\$ 29.019,00 PROPOSTA Nº 13890217000123011 E SALDO DE RENDIMENTO FINANCEIROS NÃO EXECUTADOS DE 2025”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO**, o Sr. RONALDO DELAZARI, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 43, III, da Lei Federal nº. 4.320/64 faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação, de saldo remanescente de recursos de Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde R\$ 206.242,74 proposta nº 13890217000123022/23, Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Portaria GM/MS nº 544/2023 R\$ 29.019,00 proposta nº 13890217000123011 e saldo de rendimento financeiros não executados de 2025, na unidade orçamentaria abaixo descrita, de acordo com o art. 43 da lei 4.320/64 e Lei Orçamentaria Municipal:

**I ESPECIAL - SUPERÁVIT:**

**ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

Proj. Ativi.	Elemento De Despesa	SECRET	ARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
454	1169	44.90.52.00- EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	235.261,74
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 235.261,74</b>

**I ESPECIAL - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:**

**ATENÇÃO BÁSICA**

Proj. Ativi.	Elemento De Despesa	SECRET	ARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
455	1169	44.90.52.00- EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	31.988,40
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 31.988,40</b>

**Art. 2º** - Para dar cobertura aos créditos abertos serão utilizados os recursos financeiros provenientes de saldo remanescente de recursos de Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde R\$ 206.242,74 proposta nº 13890217000123022/23, Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Portaria GM/MS nº 544/2023 R\$ 29.019,00 proposta nº 13890217000123011 e saldo de rendimento financeiros não executados de 2025.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Novo Horizonte do Oeste, 27 de novembro de 2025.  
**RONALDO DELAZARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
(assinado digitalmente)





**Estado de Rondônia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE**

**MENSAGEM N° 88/2025**

Novo Horizonte do Oeste em 27 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei o condão de autorizar abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no presente orçamento, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
2. Salienta-se que a solicitação recai sobre a necessidade de adequar orçamento para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas ações públicas junto à população do município. Para dar cobertura aos créditos acima abertos serão utilizados os recursos financeiros provenientes de saldo remanescente de recursos de Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde R\$ 206.242,74 proposta nº 13890217000123022/23, Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Portaria GM/MS nº 544/2023 R\$ 29.019,00 proposta nº 13890217000123011 e saldo de rendimento financeiros não executados de 2025.
3. Assim a presente proposta visa tão apenas adequação do orçamento para fazer frente às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
4. Como é de praxe, a matéria está fincada nos princípios balizadores da administração pública, notadamente Direito Administrativa e Direito Financeira.
5. Da mesma forma, trata de matéria financeira, cujo mérito é vinculado ao orçamento, ao passo, que a discussão meritória da matéria fica afeta a comissão temática competente. Assim, solicito que seja considerada a urgência implícita do projeto no escopo de cumprirmos os prazos estabelecidos no termo dos programas firmados.
6. Assim, encaminho a esta *augusta* Casa de Lei projeto de lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro na Lei Orgânica do Município combinado com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**, uma vez que o remanejamento será para Secretaria Municipal de Saúde, haja vista a necessidade de adequar o orçamento para esta secretaria.
7. Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha.

Respeitosamente,  
**RONALDO DELAZARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
(assinado digitalmente)





**Estado de Rondônia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE**

Ofício n.º 88/GAB/NHO/2025 – Novo Horizonte D’Oeste – RO, 27 de novembro de 2025.

**À CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVO HORIZONTE DO OESTE.**

**Exmo. Sr. Presidente,**

Através do presente encaminhamos a V. Exa. o projeto de Lei nº 88/2025, onde solicitamos que seja realizada recebimento e tramitação em REGIME DE URGÊNCIA.

Justificamos a **URGÊNCIA** em razão da necessidade de adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde para dar cumprimento aos prazos e ações de convênio.

Dessa forma, requer seja analisado pelos nobres *Edis*, onde reiteramos protesto de estima e consideração.

Palácio Osvaldo Piana, Sede do Poder Executivo Municipal.

**RONALDO DELAZARI**  
**Prefeito Municipal**  
(assinado digitalmente)

**AO EXMO SR.  
DIOGO FARIAZ PADILHA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE NOVO HORIZONTE DO OESTE**





# Município de Novo Horizonte do Oeste

63.762.009/0001-50

Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro

www.novohorizonte.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	88	27/11/2025
ID: <b>287903</b>	Processo	Documento
CRC: <b>6C1797FF</b>		
Processo: 1-814/2025		
Usuário: SIDNEI FURTADO MENDONCA		
Criação: 27/11/2025 12:53:20	Finalização: 27/11/2025 12:55:18	
MD5: 28BD1960A189AF5A9F70C1E5061E1750		
SHA256: 2D58D58AE4042A5B7E76A9A747E5E7F824AF25B32F38235505867270064F6105		

Súmula/Objeto:

**PROJETO DE LEI Nº 88/2025 QUE AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, DE SALDO REMANESCENTE DE RECURSOS DE ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE R\$ 206.242,74 PROPOSTA Nº 13890217000123022/23, ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - PORTARIA GM/MS Nº 544/2023 R\$ 29.019,00 PROPOSTA Nº 13890217000123011 E SALDO DE RENDIMENTO FINANCEIROS NÃO EXECUTADOS DE 2025.**

## INTERESSADOS

SECRETARIA MUN DE SAÚDE	27/11/2025 12:53:20
-------------------------	---------------------

## ASSUNTOS

Abertura de Créditos Especial por superávit financeiro de recursos fundo a fundo FNS.	27/11/2025 12:53:20
---	---------------------

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	RONALDO DELAZARI	PREFEITO MUNICIPAL	27/11/2025 12:59:48
--	------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 227/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.novohorizonte.ro.gov.br](http://transparencia.novohorizonte.ro.gov.br) informando o ID 287903 e o CRC 6C1797FF.